



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 956

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.660, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Ficam nomeados, como membros da “Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação de Contratos e Serviços da área da Saúde”, os seguintes servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

- I – ANTONIO CARLOS RIBEIRO  
RG nº 25.548.348-X
- II - DAISY KIMII KANOMATA  
RG nº 27.677.112-6
- III - FERNANDA MORAES SALGUERO SOARS  
RG nº 33.413.024-4
- IV - JULIANY VIEIRA SANT’ANA  
RG nº 35.235.173-1
- V - MARIA ISABEL FARIAS DE OLIVEIRA  
RG nº 32.963.418
- VI - RENATA CRISTINA COELHO PENIDO  
RG nº 25.639.353-0

O mandato da Comissão Especial será pelo período de 02 (dois) anos, com início em 22/05/2023 e término em 21/05/2025, podendo ser prorrogado por igual período.

PORTARIA Nº 1.661, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica promovido à CLASSE DISTINTA, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal ROBSON APARECIDO BRAZ DE SOUZA – RE 9.481, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.098.312-8. Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1000162-76.2022.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

PORTARIA Nº 1.662, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica promovido à CLASSE DISTINTA, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal DAVI MACIEL – RE 9.450, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.150.502-2. Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1005683-36.2021.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

PORTARIA Nº 1.663, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica promovida à 1ª CLASSE, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, a Guarda Civil Municipal MARCELA MARIA DA SILVA – RE 13.958, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.829.683-7. Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1001189-94-2022.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

PORTARIA Nº 1.664, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora FRANCISCA FRANCINEIDE ARAÚJO GONÇALVES CARNAÚBA – RE 10.115, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 956

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Página | 2

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 1.665, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Fica concedida, a servidora pública, senhora ESLI DOS SANTOS FERREIRA – RE 9.461, ocupante do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de dezembro de 2023 e término em 13 de janeiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 1.666, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Fica concedida, o servidor público, DAVID EDMUNDO ALVES – RE nº 10.228, ocupante do cargo efetivo de Motorista, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2024 a 01/03/2024.

**PORTARIA Nº 1.667, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Fica concedida, ao servidor público, senhor RUBENS DA SILVA – RE 11.431, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 13 de dezembro de 2023 e término em 11 de janeiro de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 1.668, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Fica concedida, a servidora pública, senhora MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA – RE 7.049, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de novembro de 2023 e término em 15 de dezembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 1.669, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Fica concedida, a servidora pública, senhora SHEILA JAQUELINE DANTAS PEREIRA – RE 16.149, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 09/05/2016 a 08/05/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de outubro de 2023 e término em 31 de outubro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 1.670, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Fica concedida, o servidor público, WILDENILSON RENATO PEREIRA ZUIM – RE nº 10.170, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025.

**PORTARIA Nº 1.671, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Fica concedida, a servidora pública, senhora JANETE DO NASCIMENTO GUARNIERI – RE 10.118, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 25 de setembro de 2023 e término em 24 de outubro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 1.672, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Fica concedida, ao servidor público, senhor LEONARDO SAKIHAMA NAGATA – RE 10.321, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de abril de 2024 e término em 30 de abril de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 956

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Página | 3

PORTARIA Nº 1.673, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora VANESCA FABIANE MATHEUS SOUZA – RE 12.978, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 09/06/2015 a 16/01/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de janeiro de 2024 e término em 13 de fevereiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.674, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora DANIELA FRANCISCA MATHIAS VASQUES – RE 10.675, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de julho de 2023 e término em 1º de agosto de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.675, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, o servidor público, SERGIO FERREIRA CARNEIRO – RE nº 15.464, ocupante do cargo efetivo de Motorista, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 18/06/2015 a 25/01/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

PORTARIA Nº 1.676, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora KELEN LARA MARTINS DAS NEVES – RE 12.819, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.677, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora LUCIANA OLIVAR DA SILVA – RE 10.472, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 11 de janeiro de 2024 e término em 09 de fevereiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.678, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica revogado, o Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção, concedido por meio da Portaria nº 408, de 17 de fevereiro de 2023, concedido à servidora pública ROSANA PINTO FERREIRA DA SILVA, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I – EI (RE 10.413) e Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I – EF (RE 13.924).

PORTARIA Nº 1.679, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica revogado, a pedido, o Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico, concedido por meio da Portaria nº 113, de 1º de fevereiro de 2022, à servidora pública GRACE ELAINE DO AMARAL – RE nº 15.111, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil-PDI, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 1.680, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente Pedagógico de Língua Inglesa junto a Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública GISELI RODRIGUES CORREA - RE: 17.742, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola.

A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início nesta data, ou seja, 22/05/2023, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

PORTARIA Nº 1.681, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica designada, a partir de 23/05/2023 a servidora pública ROSANA PINTO FERREIRA DA SILVA - RE 10.413 e RE 13.924, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI (RE 10.413) e Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 956

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Página | 4

– PEB I - EF (RE 13.924), para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Escola, junto a “E.M.E.B. Vinicius Couto Silva”, com fundamento nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

A substituição será retribuída pecuniariamente nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

PORTARIA Nº 1.682, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no inciso XLVI do art. 86 da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 8.215/2020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

I - Rodrigo Sartori Mendes – Auxiliar Administrativo – RE nº 11.825.

II – Larissa Gomes Gonçalves Arruda – Agente Administrativo – RE nº 16.905.

III – Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

A Comissão de Sindicância será presidida pelo servidor Rodrigo Sartori Mendes.

PORTARIA Nº 1.683, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Victor Henrique Costa Possebon, a servidora pública VANESSA CRISTINA CONCHITTO COUTINHO SILVEIRA - RE: 16.474, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI.

A designação será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 23/05/2023, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

##### EXTRATO DE ADITAMENTO

PA: 903/2022 - Nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, e art. 65 inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações - Termo de Aditamento I - Contrato nº 28/2022 - Contratada: XPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 06/05/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais, impressoras, impressoras de cartão pvc, plotters, scanners e plotters de corte, novos sem uso anterior, não recondiçionadas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças, partes e componentes necessários, bem como de todos os suprimentos, toner, etiquetas, tinta, master, ribbons, cartão pvc e os demais materiais de consumo, exceto sulfite, para atender a demanda operacional desta prefeitura, conforme Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II – Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir 07 de maio de 2023 com término em 06 de maio de 2024. - Data da assinatura: 05/05/2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.** De acordo com o Art. 5º, inciso I, do Regimento Interno do CMI, o Sr. Vice-Presidente João de Oliveira Filho, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária que será realizada no dia 25/05/2023 (5ªf), no Núcleo do Idoso de Cajamar “Raimundo Costa” localizado na Avenida Tenente Marques nº 3.419 – Polvilho, Cajamar – SP, com início às 14h00hs.



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: d.official@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4046-0022